



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2014 – São Paulo, sexta-feira, 13 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0517688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0517688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011122-56.2014.4.03.8000 - ROGERIO MELLO DE SOUZA, nos dias 10.06 e 11.06.2014;

-50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 06.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50446/10-UMED - CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 10.06 a 20.06.2014;

-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 26.05 a 30.05.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 09.06 a 11.06.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 13.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 05.06 a 10.06.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 29.05 a 01.06.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 02.06 a 01.07.2014. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. em 09.06.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 02.06 e 03.06.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no período de 07.06 a 02.07.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, no termo do artigo 207, § 4º, da Lei nº 8.112/90, conforme o seguinte processo:

-50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 26.05 a 24.06.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50000/11-UMED - DEISE AKITA DA SILVA, no período de 06.06 a 02.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 11/06/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0510190 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1614, DE 05 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA de 1 a 30 de julho e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014 para 21 de outubro a 19 de novembro e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 10/06/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0513366 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1615, DE 09 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO de 8 de setembro a 7 de outubro de 2014 para 15 de setembro a 14 de outubro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 10/06/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0513377 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1616, DE 09 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES de 2 a 31 de outubro de 2014 para 21 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 10/06/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

137ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2014 - 15h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

Aprovar:

Ata da 136ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 2014.

Submeter a referendo:

Resolução nº 481, de 22 de maio de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em mesa:

1 - Processo SEI 0009171-27.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções

2 - Processo SEI 0007031-20.2014.4.03.8000

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES

Desembargador Federal Johansom di Salvo

3 - Processo SEI 0005300-86.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005300-8 - Classe: RecAdm 979
Recte : Manuel Francisco de Souza
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

4 - Processo SEI 0005322-47.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005322-7 - Classe: RecAdm 982
Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD
Adv : SP115638 - Eliana Lucia Ferreira
Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

5 - Processo SEI 0013411-93.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.013411-9 - Classe: RecAdm 966
Recte : Priscila Parra Gonçalves
Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

Desembargador Federal Toru Yamamoto

6 - Processo SEI 0021048-95.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.021048-1 - Classe: RecAdm 967
Recte : Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda - EPP
Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0518052 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (CNPJ n. 51.174.001/0001-93), intervenientes: a JUSTIÇA FÉDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78), o CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO e a COMISSÃO DA COPA DO MUNDO 2014 E GRANDES EVENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (Portaria TJ/SP n. 8.961/2014). Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2014. Objeto: a conjugação de esforços para garantir a prestação jurisdicional célere, nas Unidades do Poder Judiciário instaladas nos aeroportos de Congonhas, Viracopos e Guarulhos, localizados no Estado de São Paulo, no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/1993, no Protocolo de Intenções n. 04/2010, firmado pelo Conselho Nacional de Justiça, no Provimento n. 11/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, na Resolução n. 390/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no Ato Conjunto TRF3 e TJSP n.

01/2010, na Resolução n. 164/2012 do CNJ e no Acordo de Cooperação n. 01.012.10.2010. Vigência: no período de 28 de maio a 28 de julho de 2014. Assinam: Dr. Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), Dr. José Renato Nalini (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo), Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (Desembargador Federal Representante do TRF3 no Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário), Dr. Sérgio Rui da Fonseca Desembargador Representante do TJ-SP no Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário), Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), Dr. Luiz Antonio de Godoy (Desembargador Coordenador do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais do TJ-SP) e o Dr. José Carlos Ferreira Alves (Presidente da Comissão da Copa do Mundo 2014 e Grandes Eventos do TJ-SP).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário**, em 11/06/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0515124 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10150, de 05 de junho de 2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 104/2014, Caderno Administrativo, de 09 de junho de 2014:

Onde se lê: "a partir de 03 de junho de 2014",

Leia-se: "a partir de 04 de junho de 2014".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516074 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10166, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010877-45.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **FLÁVIA TAVARES**, R.F. nº 3182, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517140 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011152-91.2014.4.03.8000

Documento nº 0517140

Defiro o pedido de afastamento do servidor Airton Laranjeira da Silva, RF 2428, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 02/06/2014 a 09/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515766 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010829-86.2014.4.03.8000

Documento nº 0515766

Defiro o pedido de afastamento da servidora Rosimar Gutterres de Azevedo, RF 103, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/05/2014 a 04/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0510267 - Portaria ::

Portaria Nº 0510267, DE 05 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A1	A2	13/02/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510363 - Portaria ::

Portaria Nº 0510363, DE 05 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A2	A3	13/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509315 - Portaria ::

Portaria Nº 0509315, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5744	ADRIANA NEVES LAURO	B8	B9	13/12/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509150 - Portaria ::

Portaria Nº 0509150, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7287	SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	A2	A3	18/04/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN	A2	A3	25/04/2014
7331	ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO	A2	A3	25/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016542-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0514205

Interessado: Marcio Franco Fonseca, RF 1350

Nos termos da informação SECT 0508638, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508932 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016560-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0508932

Interessado: Tatiana Coutinho Castelo Branco – RF 7471

Nos termos da informação 0508908, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512535 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014228-23.2014.4.03.8001
Documento nº 0512535

2774 - FABIO NUNES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/05/2014 a 19/05/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0508294 - Decisao ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0504237 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Cientifique** a empresa ACM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP do teor desta decisão, instruindo-se a notificação com cópias desta decisão e do parecer em epígrafe.
- 3. Cumpram-se** os itens 4 e 5 da decisão (doc. 0503061) e o despacho da Secretaria Administrativa (doc. 0499803 – item b).

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0507069-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto o** procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado e,
4. Deixo de determinar a regularização da forma de pagamento do vale-transporte no Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiá porque o contrato encerrou em 20/05/2014 (doc. 0289277).
5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** os **Fiscais do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0016066-98.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER-ME; c) Objeto: Serviços de desinsetização e desratização para o Fórum Federal de Marília; d) Valor: R\$790,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 10/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0009392-07.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA; c) Objeto: Renovação de Assinaturas do Manual de Procedimentos Cenofisco Impresso e Virtual, Banco de Dados e Consultorias para o NUCI e Seção Contábil-Fiscal; d) Valor total: R\$7.676,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 11/06/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0514474 - Portaria ::

Portaria Nº 0514474, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272

de 09/06/2014 a 18/06/2014

para 12/08/2014 a 21/08/2014;

CEZAR ADRIANO DIAS, R.F.: 5628

de 15/09/2014 a 24/09/2014

para 24/11/2014 a 03/12/2014;

EDUARDO SIMÕES MUNIZ, R.F.: 7621

de 11/07/2014 a 25/07/2014

para 27/06/2014 a 11/07/2014;

FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348

de 31/10/2014 a 14/11/2014 e 28/11/2014 a 12/12/2014

para 05/09/2014 a 19/09/2014 e 10/04/2015 a 24/04/2015;

LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, R.F.: 1031

de 02/07/2014 a 11/07/2014 e 23/07/2014 a 01/08/2014

para 11/06/2014 a 20/06/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014;

RAQUEL FURLAN, R.F.: 4742

de 20/06/2014 a 29/06/2014

para 24/06/2014 a 03/07/2014;

RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808

de 03/07/2014 a 17/07/2014

para 15/10/2014 a 29/10/2014;

ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI, R.F.: 5568

de 11/07/2014 a 20/07/2014 e 08/09/2014 a 27/09/2014

para 20/08/14 a 29/08/14, 10/12/14 a 19/12/14 e 07/01/15 a 16/01/15;

SIDNEI RODRIGUES VIANA, R.F.: 1622

de 16/06/2014 a 30/06/2014

para 25/08/2014 a 08/09/2014;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 30/05/14, a parcela de férias do servidor

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, R.F.: 5842, marcada de 20/05/14 a 08/06/14, ficando os 10 dias remanescentes **para gozo de 23/07 a 01/08/2014.**

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0477981/2014-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora

FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...de 16/05/2014 a 30/05/2014 e 03/10/2014 a 17/10/2014

para 08/08/2014 a 22/08/2014 e 05/09/2014 a 19/09/2014;”;

Leia-se:

“... “...de 16/05/2014 a 30/05/2014 e 03/10/2014 a 17/10/2014

para 24/06/2014 a 08/07/2014 e 08/08/2014 a 22/08/2014;”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2014, às 16:25,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/06/2014 12/35

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0513507 - Portaria ::

Portaria Nº 0513507, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF n.º 1833, anteriormente marcado para 5 a 19 de novembro de 2014, ficando a fruição para 15 a 29 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0514404 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07/2014 a 31/07/2014	Dr. Bruno Takahashi
01/08/2014 a 31/08/2014	Dr. Diogo Naves Mendonça
01/09/2014 a 30/09/2014	Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
01/10/2014 a 31/10/2014	Dra. Eliana Rita Resende Maia.
01/11/2014 a 30/11/2014	Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia
01/12/2014 a 19/12/2014	Dr. Gustavo Brum

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a)

Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0511842 - Portaria ::

Portaria Nº 0511842, DE 06 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 14/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 2.060, de 22 de maio de 2014, do Exmo. Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da terceira Região, que requisitou a servidora Débora Araújo Arena, Analista Judiciária, RF 5835, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete, para exercer suas funções naquela Egrégia Corte, **a partir de 3 de junho p.p.;**

considerando a vacância da referida função comissionada (FC-5), **a partir da mencionada data;**

RESOLVE:

DESIGNAR, **em substituição**, servidor **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de gabinete (FC-5), **a partir do já mencionado dia 3 de junho de 2014** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

São Paulo, 6 de junho de 2014.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0516677 - Portaria ::

Portaria Nº 0516677, DE 10 DE junho DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 13 a 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944 - dias 14 e 15 de junho de 2014;

- JOÃO PAPIN NETO, RF 7210 - dias 14 e 15 de junho de 2014;

- GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438 - dias 14, 15, 19 e 20 de junho;

- LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127 - dias 14, 15, 19 e 20 de junho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0515987 - Portaria ::

Portaria Nº 0515987, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 19/2012-CFEF, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05 de julho de 2012, que instituiu a Comissão de Apoio Administrativo, artigo 3º, §3º e § 4º;

RESOLVE:

Arti 1º Dispensar a servidora MARIA PAULA CAVALCANTE BODON RF 2878, Diretora de Secretaria, da Comissão de Apoio Administrativo .

Art. 2º Designar como membro da Comissão de Apoio Administrativo o Servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RF 2675, Diretor de Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/06/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513404 - Portaria ::

Portaria Nº 0513404, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE – RF 1261**, de 23/06/2014 a 02/07/2014 para 24/06/2014 a 03/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/06/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514827 - Portaria ::

Portaria Nº 0514827, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Doutora Simone Schroder Ribeiro estará em licença médica no período de 09 a 10/06/2014,
Resolve

Alterar a portaria 03/2014 para constar no referido período o Doutor Erik Frederico Gramstrup como juiz distribuidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/06/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0515590 - Portaria ::

Portaria Nº 0515590, DE 10 DE junho DE 2014.

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 033/2013, de 30/08/2013, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela de férias do exercício de 2014, do servidor JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, RF. 5971, anteriormente marcada de 22/07 a 31/07/2014, para ser usufruída de 23/06 a 02/07/2014. Bauru, 10 de junho de 2014.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516871 - Portaria ::

Portaria Nº 0516871, DE 10 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 13 a 16/06/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 16 a 18/06/2014

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 16/06 às 19h de 18/06/2014	JEF	Cláudio Roberto Canata

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 13/06 às 09h de 16/06/2014	1ª	JEF	1ª	1ª	João Roberto Otávio Júnior

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo

local, inclusive no dia 17/06/2014, em que o expediente será das 08h às 12h30 (horário disciplinado pela Portaria nº 7.498 de 25/04/2014 da Presidência do TRF 3ª Região).

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 10 de junho de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0510659 - Portaria ::

Portaria Nº 0510659, DE 05 DE junho DE 2014.

O Rodrigo Zacharias, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

Alterar as férias dos servidores: **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnico Judiciário, RF 4551, anteriormente marcada de 14/07/2014 a 31/07/2014 (2ª parcela de 2014) para a seguinte data: 01/07/2014 a 18/07/2014; **Patrícia Andréia Quaggio Turini**, Analista Judiciário, RF 4670, anteriormente marcada de 23/06/2014 a 02/07/2014 (2ª parcela de 2014), para a seguinte data: 03/11/2014 a 12/11/2014; e **Cláudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313, anteriormente marcada de 14/07/2014 a 25/07/2014 (2ª parcela de 2014) para a seguinte data: 13/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511498 - Portaria ::

Portaria Nº 0511498, DE 06 DE junho DE 2014.

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Titular, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Considerando-se que o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais estará em gozo de férias no período de 09/06/2014 a 18/06/2014, designar o servidor KLEBER VIERA CAÇÃO, RF 4425 para substituí-lo no mencionado período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0516737 - Extrato ::

Extrato

Processo SEI nº 0014635-29.2014.4.03.8001

Assunto: Procedimento para habilitação de associações/cooperativas que tenham interesse em firmar acordo de cooperação mútua para coleta de materiais recicláveis. O Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção, FAZ SABER aos que o presente comunicado virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, o resultado do Edital de Habilitação publicado no Diário Eletrônico nº 87, de 15/05/2014 que habilitou a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sudoeste de Campinas - Cooperativa Tatuapé, por atender o exigido no referido Edital e ao artigo 3º do Decreto nº 5.940, de 25.10.2006. Faz saber ainda, que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para recebimento de recurso contra o presente resultado.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0513842 - Portaria ::

Portaria Nº 0513842, DE 09 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 21/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2014, da seguinte forma:

Dia 19/06/2014:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Joanita Andrea Batista dos Santos - RF 5571

Dia 20/06/2014:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Heloisa Paula C.R.G. Ghilardi - RF 4932

Dia 21/06/2014:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Roberto Carlos Cavalcanti, RF 3150

Dia 22/06/2014:

Jorge Luiz Urbanetto, RF 7245

Roberto Carlos Cavalcanti, RF 3150

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0510692 - Portaria ::

Portaria Nº 0510692, DE 05 DE junho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), compensou o dia 09.05.2014 por dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral, bem como esteve afastada de suas atividades nos dias 12 e 20.05.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), participou do curso "Sistema Nacional de Cálculos", realizado na cidade de São Paulo nos dias 26 e 27.05.2014;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 09, 12 e 20.05.2014.

II – DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais nos dias 26 e 27.05.2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 10/06/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512402 - Portaria ::

Portaria Nº 0512402, DE 06 DE junho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
13.06.2014 a 18.06.2014	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 10/06/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0513493 - Portaria ::

Portaria Nº 0513493, DE 09 DE junho DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;
RESOLVE:
ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
13/06/2014	20/06/2014	5ª Vara	DRA. FABIO IVENS DE PAULI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/06/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0514175 - Portaria ::

Portaria Nº 0514175, DE 09 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/06/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 referente a servidora **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, e **ALTERAR** os períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (2ª parcela) e 19/11/2014 a 28/11/2014 (3ª parcela) ficando a fruição de 29 dias para gozo nos períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (1ª parcela) e de 10/11/2014 a 28/10/2014 (2ª parcela);

ALTERAR o período de férias do servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413**, de 21/07/2014 a 30/07/2014 (3ª parcela) para 30/06/2014 a 09/07/2014 (3ª parcela).

São José do Rio Preto, 09 de junho de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/06/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0517361 - Portaria ::

Portaria Nº 0517361, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **NELSON GRACIANO, RF 2882**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função Comissionada de **Supervisor do setor de Procedimentos Cautelares (FC 05)**, a partir de **12/06/2014** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516162 - Portaria ::

Portaria Nº 0516162, DE 10 DE junho DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias da Servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7194**, marcadas para **12/08/2014 a 21/08/2014** (2º período), para **27/08/2014 a 05/09/2014**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0515086 - Portaria ::

Portaria Nº 0515086, DE 09 DE junho DE 2014.

Portaria do Juízo nº 020/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506,

De 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias);

Para 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias).

De 08/10/2014 a 17/10/2014 (10 dias) e de 29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias);

Para 07/01/2015 a 26/01/2015 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0514968 - Portaria ::

Portaria Nº 0514968, DE 09 DE junho DE 2014.

Escala de Distribuição

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

PERÍODO/JUIZ:

01/06/2014 a 30/06/2014: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0508400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001604-36.2014.4.03.8002

Documento nº 0508400

Informação DFORMS 0505124.

De acordo.

Suspendo os efeitos da Portaria nº 0316172, de 17/01/2014, no que tange à autorização concedida ao servidor Agente de Segurança Judiciária, Ricardo de Freitas Homrich.

Promova-se a renovação da avaliação psicológica dos agentes de segurança em questão, e daqueles laudos de aprovação tenham sido emitidos há mais de dois anos.

Dê-se ciência ao servidor e superior hierárquico.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/06/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0509112 - Portaria ::

Portaria Nº 0509112, DE 04 DE junho DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0495186, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014.**

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/06/2014 a 09/06/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
13/06/2014 a partir das 18h a 16/06/2014	Drª. Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
12/06/2014 a partir das 11h30min até às 13/06/2014 até às 18h e 18/06/2014 a partir das 18h a 21/06/2014 até às 8h e 22/06/2014 a partir das 8h até 23/06/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
21/06/2014 a partir das 8h a 22/06/2014 até às 8h	Drª. Janete Lima Miguel MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
27/06/2014 a 30/06/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 09h, ao dia 16 de junho, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 09h, ao dia 1º de julho até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico

plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Art. 10. Excepcionalmente, no dia 12 de junho de 2014, o plantão regional compreenderá as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Corumbá, sendo realizado normalmente o plantão local nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas e Coxim.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/06/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0516806 - Portaria ::

Portaria Nº 0516806, DE 10 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª etapa de férias da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, referente ao 1º período do exercício **2013/2014**, anteriormente marcadas de 09 a 18/06/2014, (10 dias), a partir do dia ~~10/06/2014~~;

II – MARCAR os nove dias de remanescentes das férias da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, referente à **1ª etapa do exercício 2013/2014**, para serem usufruídas no período de **11 a 19/12/2014** (9 dias).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0516807 - Portaria ::

Portaria Nº 0516807, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de **16 a 21/06/2014**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0516465 - Portaria ::

Portaria Nº 0516465, DE 10 DE junho DE 2014.

Redesigna Sessão de Julgamento

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Meritíssima Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO que os Meritíssimos Juizes Federais Recursais Alexandre Carneiro Lima e Leandro Gonsalves de Oliveira marcaram suas férias para os períodos de 30/6/2014 a 29/7/2014 e 16/6/2014 a 15/7/2014;

CONSIDERANDO a exigência do quórum mínimo de 3 (três) membros para a realização das Sessões de Julgamento, consoante disposto no artigo 30 da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a dificuldade em se designar dois membros suplentes para a realização da Sessão de Julgamento marcada para o dia 2/7/2014, conforme Portaria CPGR-TR nº 9/2014.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul do dia 2/7/2014 para o dia 27/6/2014, às 14 horas;
II – DETERMINAR sejam tomadas as providências necessária para realização da Sessão;
Ficam mantidas as demais Sessões de Julgamento designadas pela Portaria CPGR-TR nº 9/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0516694 - Portaria ::

Portaria Nº 0516694, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutro **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pela servidora Naíra Cabral Maciel Almeida, RF 7029, Analista Judiciário, nos termos da Portaria n. 129/2013- DSU/DOURADOS, de 29/10/2013, 03/11/2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, Analista Judiciário;**

R E S O L V E

I – DEFERIR à servidora **NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 11/07/2014.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508032 - Portaria ::

Portaria Nº 0508032, DE 04 DE junho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a Portaria 0500641, de 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o encaminhamento CPGR-SUPE 0507340.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N. 0500641, de 29 de maio de 2014, de modo que:

I – Onde se lê:

“(…) e 2ª Etapa: de 26/01/2015 a 18/02/2015 (18 dias);”

“**LEIA-SE:**

“(…) e 2ª Etapa: de 26/01/2015 a 12/02/2015 (18 dias).”

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados, 04 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514024 - Portaria ::

Portaria Nº 0514024, DE 09 DE junho DE 2014.

PORTARIA N.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUE DA SILVA**, MM. Juiz Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora Samanta Camargo de Andrade, RF 7027, Analista Judiciário nos termos das Portarias 035-DSUJ/DOURADOS, de 21/03/2014 (dias 13/04; 16 e 17/04), e 042/2014-DSUJ/DOURADOS, de 25/04/2014 (dia 25/05/2014).

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciário;**

R E S O L V E

I – DEFERIR à servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 16/06/2014, 17/06/2014; 18/06/2014; 23/06/2014.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514696 - Portaria ::

Portaria Nº 0514696, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias de trabalho no dia 17/05/2014 e entre os dias 19/05/2014 a 23/06/2014, referente à desmontagem e montagem da infra estrutura de TI relacionada à mudança do prédio do Juizado Especial Federal para a nova sede, bem como para a migração do servidor de rede para plataforma Microsoft Active Directory (SEI 0018331-13.2013.4.03.8000) pelo servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática;**

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática, para compensar nos dias 18/06/2014 e 03/07/2014;**

RESOLVE

I – DEFERIR ao servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 18/06/2014 e 03/07/2014.**

CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516541 - Portaria ::

Portaria Nº 0516541, DE 10 DE junho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo da 2ª Etapa de férias do período aquisitivo 2012/2013, no período de **23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á compensando horas extraordinárias nos dias 16/06; 17/06; 18/06 e 03/07/2014, nos termos das Portarias 0425689 e 0514696 .

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LIVIA LENE DE SOUSA, RF 6796**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos períodos acima mencionados, **sem prejuízo de suas atribuições.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0515341 - Portaria ::

Portaria Nº 0515341, DE 10 DE junho DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM.ª Juíza Federal**, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades

insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, possui um total de 22 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, para compensar no dia 09.06.2014;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228 , a compensar 08 HORAS do seu saldo de horas, no dia 09.06.2014.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0516525 - Portaria ::

Portaria Nº 0516525, DE 10 DE junho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0490421, de 22 de maio de 2014 – Processo SEI nº 0001482-23.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
14/06 a 18/06/2014	Ovídia Maria da Silva , RF 6927 - Técnica Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
14/06 a 18/06/2014	Adriane Dias Barbosa, RF 6795, Técnica Judiciário.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 10/06/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0517423 - Portaria ::

Portaria Nº 0517423, DE 10 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 33/2014 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar da servidora abaixo discriminada, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

FERNANDA CURCE NASSAR – Analista Judiciário, RF 7365, Oficial de Gabinete (FC5): 02 dias trabalhados em regime de plantão, a serem compensados nos dias 10/06/14 e 11/06/14.

II – DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 6925, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517324 - Portaria ::

Portaria Nº 0517324, DE 10 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 34/2014 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara

Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2066, DE 04 DE JUNHO DE 2014 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico nº 105 de 10/06/2014 que removeu a pedido a servidora Fernada Curce Nassar, Analista Judiciário – Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande, com efeitos a partir de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

I - REVOGAR o item III, da Portaria nº 18/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF 7365, para exercer a função comissionada de Oficial Gabinete (FC5), a partir da data de 12 de junho de 2014;
II – REVOGAR o item III, da Portaria nº 32/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF. 6925, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete I (FC4), a partir da publicação desta;
III – DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF. 6925, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta;
IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517449 - Portaria ::

Portaria Nº 0517449, DE 10 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 35/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo servidor lotado nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral no dia 27/10/12 a ser compensado no dia 13/06/14.

II – DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, Assistente Técnica (FC3) para exercer em substituição a função acima no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517460 - Portaria ::

Portaria Nº 0517460, DE 10 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 36/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

3ª etapa – marcada para 08/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias) para 19/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.